CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 33/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2011, tendo em vista o feriado do dia 31 de outubro (segunda-feira) em comemoração ao dia do funcionário público e o feriado do dia 02 de novembro (quarta-feira) – Dia de Finados.

Art. 2º – A 37ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será antecipada para o dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira) às 18:00 horas.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 25 / 10 / 2011